

Projeto de Monitoramento da Pesca Amadora no lago de Serra da Mesa

O que é?

O projeto é uma iniciativa da Superintendência do IBAMA em Goiás e do Programa Nacional de Desenvolvimento da Pesca Amadora (PNDPA), e conta com o apoio das pousadas e guias de pesca que atuam no lago de Serra da Mesa. A Universidade Estadual de Goiás e a Universidade Federal de Goiás darão suporte nas análises biológicas dos dados coletados por guias e pesquisadores.

Qual o objetivo?

Avaliar a situação dos estoques pesqueiros que são capturados pela pesca amadora no reservatório. Assim poderemos determinar as melhores normas para a pesca no lago, como revisão do tamanho mínimo de captura e também a definição de um **tamanho máximo**. Espera-se assim que a pesca amadora seja praticada de forma sustentável em Serra da Mesa

Tamanho máximo? Por quê?

Definindo o tamanho máximo de captura, garantimos a permanência dos mega-reprodutores no estoque pesqueiro. Pesquisas no mundo inteiro já indicam que a presença de indivíduos grandes é essencial para manutenção do bom estado de saúde do estoque. Eles produzem mais ovos, os ovos são maiores, defendem melhor o ninho, seus filhos crescem mais rápido que os filhos de indivíduos pequenos e são mais resistentes à privação alimentar. Ainda, a possibilidade de captura de grandes troféus é um dos maiores atrativos para o pescador amador. Neste contexto, é de suma importância que os indivíduos grandes também sejam protegidos.

Quais os prazos do estudo?

A coleta de dados teve início em 2008 e se estenderá por todo o ano de 2009. A meta do projeto é publicar a portaria com o **tamanho máximo** já no final de 2009. O monitoramento terá continuidade com o objetivo de verificar a eficácia da medida.

Como se dá a participação dos guias e pousadas?

Os guias de pesca medem e anotam o comprimento de todos os peixes capturados pelo turista. Essas informações são compiladas na pousada e repassadas mensalmente ao técnico do IBAMA.



Já existem resultados preliminares?

O monitoramento teve início com uma pousada no mês de setembro/08, e adesão de outra pousada no mês de fevereiro/09. A expectativa é que todas as pousadas do lago participem do estudo. Bimestralmente publicaremos o boletim **"A voz do pescador"** com as informações coletadas.

Realização



Apoio



O peixe do mês: participe!

O Boletim a "Voz do Pescador" vai publicar bimestralmente a foto dos dois maiores peixes capturados no período, o nome do pescador, do guia de pesca e da pousada em que se hospedou. Para participar, o candidato deve enviar três fotos para o e-mail pesca.amadora.sede@ibama.gov.br, com o assunto peixe do mês, da seguinte forma:

Uma foto com o peixe na régua de medição

Uma foto do pescador e o guia segurando o peixe na horizontal

Uma foto do peixe sendo solto e indo embora

Não deixe de participar, envie suas fotos!



Regras para pesca na bacia do rio Tocantins, no estado de Goiás

É permitido

Linha de mão, caniço simples, anzóis simples ou múltiplos, vara com molinete ou carretilha, iscas naturais e artificiais, puçá para auxiliar no embarque do peixe, arbalète ou espingarda de mergulho para a pesca subaquática

Cota

5 kg mais um exemplar

Durante o defeso (novembro a fevereiro), 3kg para consumo no local, sendo proibido o transporte

É proibido

Pescar sem a licença de pesca

Uso de redes, bóias, espinhéis e qualquer petrecho não listado como permitidos

Armazenar ou transportar peixes sem a cabeça ou em forma de filés

Capturar, armazenar, transportar peixes com comprimento total (CT) menor que os listados na tabela 1, ou em quantidades superiores à cota de captura do pescador amador

Nome Vulgar	Nome Científico	CT(cm)
Cachara, surubim	<i>Pseudoplatystoma fasciatum</i>	70
Corvina	<i>Plagioscion squamosissimus</i>	20
Curimatã	<i>Prochilodus nigricans</i>	20
Tucunaré	<i>Cichla sp</i>	35

Pena

Detenção de um a três anos ou multa de R\$ 700,00 (setecentos reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com acréscimo

de R\$ 20,00 (vinte reais), por quilo ou fração do produto da pescaria.

Apreensão dos petrechos de pesca

Informações:
Denúncias:

(62) 3901-1979 e (62) 3001-1940
Linha verde: 0800 618080